



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DA DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

**REQUERIMENTO**

(Dos Senhores Eduardo Barbosa e Otávio Leite e da Senhora Mara Gabrilli)

Requer a retirada das Emendas nº 2, 3, 4, 5, 12 e 20 à Medida Provisória nº 550, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, **a retirada das Emendas nº 2, 3, 4, 5, 12 e 20**, de autoria conjunta dos Requerentes, Deputados Otávio Leite e Eduardo Barbosa e Deputada Mara Gabrilli, apresentadas à **Medida Provisória nº 550**, de 2011, que “Altera a Lei nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, que dispõe sobre o direcionamento de depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores, e dá outras providências”, em função de minha designação como Relatora de referida Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 27 de Fevereiro de 2012.

---

Deputada Mara Gabrilli - PSDB/SP

---

Deputado Eduardo Barbosa - PSDB/MG

---

Deputado Otávio Leite - PSDB/RJ